- 1.3 Emissão das licenças para a realização das infra-estruturas hidráulicas, previstas nos artigos 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, quando revistam natureza amovível e sazonal;
- 1.4 Emissão das licenças para a limpeza e desobstrução de linhas de água, previstas nos artigos 45.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, quando relativas a correntes não navegáveis;
- 1.5 Emissão das licenças previstas nos artigos 55.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, quando relativas a correntes não navegáveis, com excepção das que se traduzam em obras de regularização, aquedutamento ou desvio de correntes de água;
- 1.6 Emissão das licenças para navegação e competições desportivas, previstas nos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, quando relativas a actividades desportivas em competição ou a embarcações não motorizadas com finalidade marítimo-turística;
- 1.7 Emissão das licenças para sementeira, plantação e corte de árvores, previstas nos artigos 82.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, no leito ou margens das correntes não navegáveis.

São ratificados todos os actos anteriormente praticados, que se insiram no âmbito da presente subdelegação de competências.

30 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, Ricardo Magalhães.

Instituto Geográfico Português

Declaração n.º 112/2006

Para os devidos efeitos, declara-se que Joana Margarida Valente Couto da Costa Abreu, 1.ª classificada no concurso interno de acesso limitado para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica, aberto por aviso afixado em 3 de Novembro de 2005, é retirada da lista de classificação final por ter recusado o provimento no lugar.

4 de Julho de 2006. — O Presidente, Arménio dos Santos Castanheira.

Despacho n.º 15 316/2006

Por meu despacho de 19 de Junho de 2006, Daniel Ribeiro de Jesus Martins Pico foi nomeado, precedendo concurso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na categoria de topógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, posicionado no escalão 1, índice 222. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — O Presidente, Arménio dos Santos Castanheira.

Despacho n.º 15 317/2006

Por meu despacho de 4 de Julho de 2006, José Carlos Mussá Biai foi nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica, posicionado no escalão 1, índice 460, considerando-se exonerado da categoria que vinha ocupando. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Presidente, Arménio dos Santos Castanheira.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8073/2006

Por despacho de 8 de Junho de 2006 do director-geral da Empresa, é nomeada técnica profissional especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços Maria da Conceição de Mello Lima Alvarez, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de ingresso da carreira técnica superior estagiária, escalão 1, índice 310, por forma a completar o período probatório previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com vista a posterior reclassificação na categoria de técnica superior de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, Mário Silva.

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 15 318/2006

Por despachos do director regional da Economia do Alentejo e do director regional de Agricultura do Alentejo de 6 e de 22 de Junho de 2006, respectivamente, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, assessora da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, foi transferida, com a anuência do serviço de origem, com a mesma categoria (escalão 2, índice 660), com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo do Ministério da Economia e da Inovação, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Director Regional, *José João de Mouzinho e Serrote*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 8074/2006

Nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, foi concedida, por despacho de 23 de Março de 2006 do director de serviços da Indústria e Recursos Geológicos, licença de autorização de alteração do estabelecimento industrial com a actividade de branqueamento e tingimento pertencente à empresa MABERA — Acabamentos Têxteis, S. A., situada na Avenida da Boavista, 233, freguesia de Mogege, concelho de Vila Nova de Famalicão, após ter sido emitida a respectiva licença ambiental, em 26 de Maio de 2006.

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, a decisão final tomada de conceder a licença de autorização de alteração e as condições fixadas na mesma estão disponíveis ao público, podendo ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional de Economia do Norte, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

22 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Indústria e Recursos Geológicos, Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho.

Aviso n.º 8075/2006

Por ter sido publicado em duplicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, a p. 9421, considera-se anulado o aviso n.º 7302/2006 (2.ª série).

30 de Junho de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 15 319/2006

- 1 Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Isabel Margarida da Silva Lourenço Pereira Marinho de Seabra para, no âmbito do meu Gabinete, prestar assessoria técnica na área da sua especialidade.
- 2 A presente nomeação tem a duração de 26 de Junho a 31 de Agosto de 2006.
- 3 A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 1635, mais a quantia correspondente ao abono de representação previsto para o lugar de adjunto do Gabinete.
- 4 A ora nomeada tem direito quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete.
- 5 Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades compreendidas na respectiva área profissional, respeitados os limites previstos na alínea b) do n.º 2 do referido artigo 3.º